



DECISÃO COREN/MA N.º 071, DE 09 DE ABRIL DE 2021

*Homologar Ad Referendum o Plenário
Concessão/Renovação e Cancelamento da
Anotação de Responsabilidade Técnica
(CRT).*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 263/2021 Coordenação DFIS, que encaminha documentação referente a Concessão/Renovação e Cancelamento da Anotação de Responsabilidade Técnica;

CONSIDERANDO a deliberação do Presidente;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Ad Referendum o Plenário, Concessão/Renovação da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) da seguinte profissional:

1. Dra. **Adriana Marcia Everton Soares Gomes**, Coren/MA 352359-ENF. Nome da Instituição: Estado Do Maranhao - Secretaria De Estado Da Saude.

Art. 2º Homologar o **cancelamento** da Anotação de Responsabilidade Técnica (CRT) da seguinte profissional:

1. Dra. **Pamela Andressa Freitas Franco**, Coren/MA 314595-ENF, ART n.º 111
Instituição: Unimed Imperatriz – Cooperativa de Trabalho Médico (Hospital Unimed Imperatriz).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de abril de 2021.


Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA n.º 364950-ENF


Dr. Deusede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA n.º 148159-ENF